



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório: 1/3

Número do processo: 0977.0000706

Número do processo: 0977.0000706

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 017/2024

Requerente: 1 - Adilson da Silva Borges

Beneficiário:

Endereço: N° 177 - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99910-5070

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Natacha Oliveira Araujo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 05/04/2024 09:43

Súmula:

Observação:

Número único: 81R.348.PI7-15

Número do protocolo: 1375

CPF/CNPJ do requerente: 004.442.981-93

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Natacha Oliveira Araujo

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Concluído em:

Previsto para: 08/04/2024 09:42

INDICAÇÃO SOB O N° 017/2024, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Natacha Oliveira Araujo  
(Protocolado por)

Adilson da Silva Borges  
(Requerente)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: [camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br](mailto:camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br)



<b>PROTOCOLO</b>		<b><u>Indicação</u></b>	N.º <b>017/2024</b>
------------------	--	-------------------------	------------------------

**AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges.**

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*Os vereadores que a esta subscreve indicam que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, Senhor Daniel Berto, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **“solicito que se desenvolva o projeto de capoeira em nosso município”**.*

**Justificativa:** Exmo. Sr. Prefeito e Sr. Secretário, venho por meio desta, solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Visando em produzir conhecimento científico da capoeira aplicável à nossa realidade, contribuir para a formação de autoestima pessoal, oferecer subsídios relacionados a capoeira a fim de fazer com que os participantes conheçam e pratiquem exercícios de maneira criativa.

A capoeira é uma manifestação de cultura popular brasileira que reúne características bem peculiares: misto de luta, jogo, dança, praticada ao som de instrumentos musicais (berimbau, pandeiro e atabaque), palmas e cânticos. É um excepcional sistema de autodefesa e, treinamentos físicos, destacando-se entre as modalidades desportiva por ser a única originalmente brasileira e fundamentada em nossas tradições. Fazer com que os integre-se de forma respeitosa, cooperativa, pesando nas crianças e adolescentes de nossa cidade, solicito que se desenvolva tal projeto.

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS**

**Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123**

**E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAQUARUSSU**  
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR. RUMO AO BEM SOCIAL

<b>PROTOCOLO</b>		<b><u>Indicação</u></b>	N.º <b>017/2024</b>
------------------	--	-------------------------	------------------------

**AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges.**

*Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 05 de abril de 2024,*

**Adilson da Silva Borges**  
*Vereador – PSD*